

EMENDA IMPOSITIVA 1/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2025 PROJETO DE LEI Nº 45/2025.

APRESENTADA PELOS VEREADORES

Alline Krug Tontini, Andréia Lourenço, Emerson Sapo, Junior Teixeira, Leonardo Henrique, Marcel D'Angelis, Marcelo Costa, Mika, Raul, Ricardo Bannak e Vanderson Cardoso.

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para a execução de obra na área da Saúde Municipal, contribuindo para a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população:

Descrição da Destinação dos Recursos: Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OBRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. (Planilha em anexo).	1	R\$ 2.733.500,00	R\$ 2.733.500,00

Valor Total das Obras: R\$ 2.733.500,00

Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 99 – Reserva de Contingência**



- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Mika
Vereador(a)

Alline Krug Tontini
Vereador(a)

Vanderson Cardoso
Vereador(a)

Emerson Sapo
Vereador(a)

Marcelo Costa
Vereador(a)

Andréia Lourenço
Vereadora(a)

Junior Teixeira
Vereador(a)

Leonardo Henrique
2º Secretário(a)

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a)

Raul
2º Vice-Presidente(a)

Ricardo Bannak
Vereador(a)



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para a execução de obra na área da Saúde Municipal, contribuindo para a ampliação e melhoria dos serviços prestados à população:

